

Imóveis para pagar o ICMS

por Sérgio Bueno
de Porto Alegre

O secretário da Fazenda do Rio Grande do Sul, Cezar Busatto, encaminhou ontem ao governador Antônio Britto um projeto de lei que autoriza o estado a receber bens imóveis como pagamento de parte de dívidas relativas ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) constituídas até 31 de agosto. A proposta deverá ser enviada à Assembleia Legislativa e teve a participação de representantes de três secretarias estaduais, da Procuradoria Geral e das federações da indústria (Fiergs), do comércio (Federasul) e da agricultura (Farsul).

Segundo Busatto, o projeto permite a quitação de até 75% da dívida com a "dação em pagamento" dos imóveis. Os 25% restantes deverão ser pagos em dinheiro, pois correspondem à parcela do ICMS destinada aos municípios por força da Constituição. A Secretaria da Fazenda registra um total de 68 mil débitos vencidos, num total de R\$ 2,15 bilhões, mas a proposta se aplica mais diretamente a uma parcela de R\$ 350 milhões em fase de cobrança administrativa, dos quais 50% já foram renegociados. Outros R\$ 700 milhões estão sendo contestados judicialmente pelos devedores e R\$ 1,1 bilhão estão vencidos há

mais de noventa dias e se encontram em cobrança judicial – que já prevê a penhora de imóveis.

Os bens oferecidos em pagamento poderão ser urbanos ou rurais, e o governo pretende, em primeiro lugar, usá-los para projetos de habitação popular, reforma agrária, utilização por organismos públicos ou instalação de berçários industriais em pequenos municípios. Caso os imóveis não se apliquem a nenhuma dessas finalidades, eles serão vendidos por intermédio de leilões públicos ou de uma "bolsa" imobiliária. O secretário não teme o acúmulo de patrimônio não utilizável e, portanto, à venda nas

mãos do estado e a consequente desvalorização dos imóveis, porque o projeto prevê ainda algumas restrições, como a exigência de total desembaraço legal dos bens. "O estado não é imobiliária para resolver questões com inquilinos ou ocupantes de terras", comentou.

Busatto acrescentou que a aceitação e a avaliação dos imóveis oferecidos serão feitas pela "Comissão de Dação em Pagamento", formada por técnicos das secretarias da Administração, da Fazenda, da Agricultura, de Obras Públicas e Habitação e do Desenvolvimento e Assuntos Internacionais e ainda da Procuradoria Geral do Estado.